



PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR CÉLIO ALVES		PARTIDO: PSB
EMENDA Nº <u>78</u>	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA: 28/11/2025
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 05.00 – Secretaria de Assistência Social Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2036 – Executar emendas parlamentares para a Assistência Social Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 33.000,00 Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para o Instituto de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.298.226/0001-22, localizado no Bairro Novo, em Guarabira, com o objetivo de custeio das ações de assistência social no Município de Guarabira. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 33.000,00		

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04 / 12 / 2025
Secretário Legislativo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de destinar recursos no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) ao Instituto de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo, sediado em Guarabira, entidade que, há mais de 100 anos, acolhe pessoas idosas, prestando total assistência.

Os recursos deverão ser utilizados na pintura do prédio do Instituto, bem como na aquisição de máquina de lavar roupas. Essas melhorias, certamente, contribuirão para o melhor funcionamento da entidade, ampliando os cuidados destinados aos idosos.

Por essa razão, se reveste de inequívoca importância a transferência dos aludidos recursos financeiros.

ASSINATURA DO AUTOR:

PROTOCOLO EM:

27 / 11 / 2025

Francisco Junior
Diretor Administrativo

APROVADO EM PLENÁRIO EM:

04 / 12 / 2025

 / /

ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO EM:

05 / 12 / 2025

